Ofício nº 008/2026

São Carlos, 10 de setembro de 2026.

Assunto: **Solicitação de aditamento de prazo e valores e alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 21/25**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento de prazo (alterado de 14 meses para 17 meses, com término em 31/01 de 2027) e valores (alterado de R$483.000,00 para R$565.000,00), sendo necessário a alteração do cronograma de desembolso das despesas especificadas no Plano de Aplicação do termo citado acima.

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO ZACARIAS DA SILVA
Data: 15/09/2026 12:38:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio Zacarias da Silva
Presidente da AGEE

Ao Sr(a) Fernando Carvalho
Secretário(a) Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de São Carlos

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO DE PRAZO E VALORES 2026	
( ) Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento	Nº do instrumento: 21/2025

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 Organização da Sociedade Civil

Nome			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO - AGEE			08.455.798/0001-78
Endereço Rua Armando Peronti nº 54			E-mail: agesaocarlos@yahoo.com.br
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13562.522	**DDD/Telefone** 16 99194-9671
Conta Corrente **78.026-X**	**Banco** Banco do Brasil		**Agência** 0295-X

1.2 Representante Legal

Nome			
ANTÔNIO ZACARIAS DA SILVA			
CPF 082.935.668-17			**RG** 18.751.620-0
Endereço Rua Leonardo Carlos de Arruda Botelho n 130			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13562.522	**DDD/Telefone** 16. 99194-9671
E-mail tarobasc@yahoo.com.br			

1.3 Responsável Técnico pelo projeto

Nome Antonio José dos Santos			
CPF 150.819.478-57	**RG** 18.918.396-2		
Endereço Rua Armando Peronti, 54- Maria Stella Fagá			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13568-320	**DDD/Telefone** 16 99608-2804
E-mail dudovolei@yahoo.com.br			
Formação profissional Professor Educação Física	**Função na OSC** Conselheiro Fiscal		

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento foi fundada em 20 de setembro de 2006.

Nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021,2022, 2023 e 2024 firmou parcerias com a Prefeitura Municipal de São Carlos nas modalidades Voleibol Masculino e Feminino, Capoeira e Basquetebol. O foco de atuação da Associação são atividades ligadas ao Esporte e trabalho social. Em São Carlos, a ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO-AGEE, depois da Fundação da AGEE no ano de 2006, em parceria com a Secretaria municipal de esportes e cultura, tem proporcionado oportunidade para a participação de crianças, jovens e adultos, tanto em processos de aprendizagem da modalidade, como no seu aperfeiçoamento (equipes de rendimento).

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
São Carlos Voleibol Masculino- Da iniciação a Equipe de Competição	**22/08/2025**	**31/01/2027**

Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Esportes

Identificação do Objeto

Formação e fomento de equipes de competição de Voleibol MASCULINO e Iniciação Esportiva, representativas de São Carlos em competições de nível regional e Estadual.

PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:

Iniciação Esportiva para crianças e adolescentes entre 11 e 17 anos e Equipes Masculina acima de 18 anos.

Número de atendidos	Capacidade de atendimento
Até 50 alunos Iniciação Esportiva e até 30 Atletas Equipe de Competição	Até 100 alunos e Atletas.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

É sabido que o esporte colabora para a boa formação dos indivíduos, e por isso, influenciará o rumo da sociedade no futuro. Pensando nisso parece importante que o poder público ofereça projetos sociais esportivos para a população.

E com o intuito ampliar as oportunidades esportivas, a ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO-AGEE, por meio das atividades na iniciação esportiva, oferece condições para adultos e adolescentes melhorarem suas condições físicas e conhecimentos específicos da modalidade, atendendo a população e dando oportunidades para demonstrar suas potencialidades. O aditamento de prazo e valores se faz necessário devido ao início da nova temporada de aulas, treinos e jogos para o ano de 2026. Surgindo a necessidade de aquisições de mais materiais esportivos, pagamento de taxas e arbitragens e auxílios até o final de junho de 2026. Ao captar novos valores, serão acrescidos a um novo aditamento de prazo e valores para andamento no Projeto até o término da temporada.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Fomentar a modalidade de Voleibol com Iniciação para crianças e adolescentes entre 11 e 17 anos, com aproximadamente 40 participantes e Equipe de competição com 1 Equipe Adulta, 1 Equipe Sub 21, 1 Equipe Sub 18 com aproximadamente 30 atletas para disputa de competições Regionais, Estaduais e Nacionais

Promover a Modalidade Voleibol em todas as categorias para e melhora do desempenho físico e técnico dos participantes do Projeto.

4.2 – Objetivos Específicos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADO ESPERADO	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
INICIAÇÃO ESPORTIVA 11 A 17 ANOS	Atendimento de cerca de 40 alunos(as) em iniciação esportiva	Promover os treinamentos regulares durante as semanas, Participação em festivais	**Participação de 85% dos alunos atletas nos treinamentos**	lista de frequência por sessão de aulas, registro Fotográfico
FORMAÇÃO DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO	Atendimento de cerca de 30 Atletas em Alto rendimento esportiva para Equipes Sub 18, Sub 21 e Equipe Adulta, Vôlei de Praia	Participar de competições oficiais com 3 categorias e Festivais para Iniciação ao Esporte.	Participação do Campeonato Estadual da APV, Superliga C, Campeonato Paulista e Festivais para Iniciação.	súmulas, registro fotográfico

5. Atividades Propostas

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1	1 TREINAMENTOS SEMANAIS EQUIPES DE COMPETIÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 AULAS SEMANAIS INICIAÇÃO VOLEIBOL	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1 PARTICIPAR COMPETIÇÕES OFICIAIS 3 CATEGORIAS			X	X	X	X	X	X
	2 FESTIVAIS INICIAÇÃO AO ESPORTE		X		X		X		X

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17
1	1 TREINAMENTOS SEMANAIS EQUIPES DE COMPETIÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 AULAS SEMANAIS INICIAÇÃO VOLEIBOL	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1 PARTICIPAR COMPETIÇÕES OFICIAIS 3 CATEGORIAS			X	X	X	X	X	X	X
	2 FESTIVAIS INICIAÇÃO AO ESPORTE		X		X		X		X	X

6 – Metodologia

As atividades serão desenvolvidas em 4 turmas de 11 A 17 ANOS em 16 horas de aula semanal e 3 turmas de 30 atletas de Voleibol de Quadra e de Praia em treinamentos semanais durante 20 horas de Segunda a Sexta e 4 horas aos Sábados no Santa Felícia e Praça da Cica. As atividades ocorrerão separadamente em sessões de treinos físicos e técnicos. Serão utilizadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sendo priorizadas particularidades de cada grupo. Paralelamente, ocorrerão jogos nas competições.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	nº parcelas	Valor Total
1	Taxas (Inscrições, Anuidade, Transferências, Mensalidades	1	39.000,00	2	81.100,00
			3.100,00	1	
2	Arbitragens	1	5.000,00	14	70.000,00
7	Serviço de Contabilidade (10h/ semanais)	1	800,00	8	6.400,00
TOTAL					**157.500,00**

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	nº parcelas	Valor Total
3	Monitor de Voleibol 42h/ semanais	2	3.000,00	15	90.000,00
4	Coordenador de Voleibol de Competição e Escolinhas 40h/ semanais	1	4.000,00	14	56.000,00
5	Auxílio Atleta	6	1.750,00	15	157.500,00
TOTAL					**303.500,00**

Material de consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	nº parcelas	Valor Total
6	Material Esportivo diversos	Diversos	52.000,00	2	104.000,00
TOTAL					**104.000,00**

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/EXECUÇÃO DA PARCERIA –

Parcelas de 01 a 17

Item	Parc 1 Set /2025	Parc 2 Out/2025	Parc 3 Nov/2025	Parc 4 Dez/2025	Parc 5 Jan/2026	Parc 6 Fev/2026	Parc 7 Mar/2026	Parc 8 Abr/2026	Total
1	39.000,00								39.000,00
2	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			30.000,00
3	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	48.000,00
4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		28.000,00
5	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	84.000,00
6	52.000,00								52.000,00
Total	116.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	20.500,00	16.500,00	281.000,00

Item	Parc 9 Mai/2026	Parc 10 JUN/2026	Parc 11 Jul/2026	Parc 12 Ago/2026	Parc 13 Set/2026	Parc 14 Out/2026	Parc 15 Nov/2026	Parc 16 Dez/2026	Parc 17 Jan/2027	Total
1		39.000,00					3.100,00			39.000,00
2		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00
4	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.000,00
5		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		42.000,00
6		52.000,00								52.000,00
7		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.000,00
Total	4.000,00	113.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	29.400,00	26.300,00	5.800,00	284.000,00

TOTAL GERAL:	R$ 565.000,00
FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	**VALOR**
(X) Emenda	R$ 285.000,00- Exercício 2025 R$ 70.000,00 Vereador Fábio Zanchin R$ 30.000,00 Vereadora Larissa Camargo R$ 50.000,00 Vereador Sérgio Rocha R$ 40.000,00 Vereador Elton Carvalho R$ 8.000,00 Vereador Tiago de Jesus R$ 42.000,00 Vereador Dé Alvin R$ 20.000,00 Vereadora Larissa Camargo R$ 20.000,00 Vereador Sérgio Rocha
( ) Tesouro	R$
( ) FUMCAD	R$
Recurso Estadual	R$
Recurso Federal	R$

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos 01 Coordenador 02 Monitores 01 Contador
9.2 – Instalações Físicas Ginásio de Esportes “José Eduardo Gregoracci”, Cento Esportivo “Dario Placeres Cardoso” , Ginásio de Esportes “Milton Olaio Filho”
9.3 – Equipamentos bolas de Vôlei, Redes de Vôlei, Carrinho de bolas, Uniformes Esportivos
9.4 – Mobiliários Mesas Cadeiras Placar Eletrônico
9.5 – Local de realização do projeto Ginásio de Esportes “José Eduardo Gregoracci”, Cento Esportivo “Dario Placeres Cardoso” , Ginásio de Esportes “Milton Olaio Filho”

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO ZACARIAS DA SILVA
Data: 15/09/2026 12:41:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ ____

Local e Data Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovad

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Data: 17/09/2026 16:48:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ ____

Local e Data Secretário ou responsável

Giuliana A. Munno
Chefe de Gabinete
SMRL

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimo (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Autoria: **Vereador Dé Alvim**

Submetemos à consideração do Plenário a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. PL n° 679/2025. Proc. N° 4642/2025 (30503/25/PMSC).

EMENDA IMPOSITIVA

ACRESÇA-SE:

ACRESÇA-SE o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), junto ao órgão 13 - Secretaria
Municipal de Esporte - SMESP, com a seguinte Funcional Programática: 27.811.2053.2078, com a
seguinte Categoria Econômica (natureza de despesa): 3.3.5039 - Fonte de Recurso 08.

ANULANDO-SE:

R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) à Dotação Orçamentário, na Categoria Econômica 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, Funcional Programática: 04.122.2071.2109, órgão 22 - Secretaria Municipal de Relações Legislativas e Institucionais - SMRLI, Unidade 01 - Gabinete do Secretário - SMRLI, Fonte 08 - Emendas Impositivas - Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

Diante da impossibilidade de formalização do repasse à entidade inicialmente beneficiária, torna-se necessária a alteração da destinação orçamentaria (oficio nº 0321/2026-SMRL
A presente emenda modificativa impositiva ao orçamento de 2026 destina recursos à Associação de Gestores de Esporte e Entretenimento - CNPJ08455798.0001/78 reconhecida por sua relevante atuação social na área esportiva em São Carlos. A AGEE se destaca pela promoção,
desenvolvimento e difusão de diversas modalidades esportivas, além de sua expressiva organização e
participação em competições locais. O aporte de recursos proposto visa fortalecer o plano de trabalho
da entidade, contribuindo para ampliar as oportunidades de acesso ao esporte e fomentar o engajamento de crianças, jovens e adultos na prática esportiva, com impactos positivos para a comunidade.

José Alvim Filho – DÉ
Vereador –Solidariedade

Prefeitura Municipal de São Carlos

Capital Nacional da Tecnologia

Secretaria Municipal De Esportes

Ofício nº: **00315 / 2026 / SMEsp / DPC**

São Carlos , 26 de Agosto de 2026

Emitente
Fabiano Antonio Lourenco
Destino(s)
Gabinete Do Secretario - SMRL
Assunto
Devolução de Emenda

Boa tarde.

Após contato com a OSC **Associação Esportiva Arena Brasil Futsal**, encaminhamos em devolução a Emenda Parlamentar *131 de autoria do Vereador Dé Alvim no valor de R$42.000,00* e a *Emenda Parlamentar de autoria do Vereador Sérgio Rocha no valor de R$20.000,00* uma vez que, NÃO será realizado Termo de Fomento através da OSC, para livre utilização dos referidos Vereadores.

Att

Fabiano Lourenço
Diretor do Depto de Parcerias e Convênios - SMEsp

Anexo(s):
131 Dé Alvim.pdf
204 Sérgio Rocha (2).pdf

Reform
oficio.

Emitido e assinado digitalmente por **Fabiano Antonio Lourenco** em **26/08/2026 15:25:24**

Arquivo/impresso gerado em **27/08/2026 09:58**, por **Giuvana Alessandra Munno**, 10.0.13.50

Procotolo Nº9548/2025
CELIO ALBERTO DE JESUS SCHIAVONE
***.828.568-**
ASSINADO DIGITALMENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimo (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Autoria: Vereador Dé Alvim

Submetemos à consideração do Plenário a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. PL nº 679/2025. Proc. Nº 4642/2025 (30503/25/PMSC).

EMENDA IMPOSITIVA

ACRESÇA-SE:

- **ACRESÇA-SE o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), junto ao órgão 13 – Secretaria Municipal de Esporte - SMESP, com a seguinte Funcional Programática: 27.811.2053.2078, com a seguinte Categoria Econômica (natureza de despesa): 3.3.5039 – Fonte de Recurso 08.**

ANULANDO-SE:

- **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) à Dotação Orçamentário, na Categoria Econômica 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, Funcional Programática: 04.122.2071.2109, órgão 22 – Secretaria Municipal de Relações Legislativas e Institucionais – SMRLI, Unidade 01 – Gabinete do Secretário – SMRLI, Fonte 08 – Emendas Impositivas – Legislativo Municipal**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa impositiva ao orçamento de 2026 destina recursos à Associação Associação Esportiva Arena Brasil Futsal – Aeabf CNPJ: 46.738.733/0001-29, reconhecida por sua relevante atuação social na área esportiva em São Carlos. A ASA se destaca pela promoção, desenvolvimento e difusão de diversas modalidades esportivas, além de sua expressiva organização e participação em competições locais. O aporte de recursos proposto visa fortalecer o plano de trabalho da entidade, contribuindo para ampliar as oportunidades de acesso ao esporte e fomentar o engajamento de crianças, jovens e adultos na prática esportiva, com impactos positivos para a comunidade.

DE ALVIM

Vereador - Solidariedade

JOSE ALVIM FILHO
***.119.398-**
ASSINADO DIGITALMENTE

Câmara Municipal de São Carlos
Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos – SP

São Carlos
Capital da Tecnologia

LARISSA
PCdoBCAMARGO

OFÍCIO 39/2026

À Secretaria Municipal de Esportes

Assunto: Solicitação de remanejamento da Emenda Impositiva nº 145

Cumprimentando cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o remanejamento da Emenda Impositiva nº 145, vinculada ao Processo nº 4642 e Protocolo nº 9588, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Do montante, R$ 5.000,00 foram inicialmente destinados à OSC Monsters Team Run, inscrita no CNPJ nº 57.866.685/0001-70, e R$ 15.000,00 à OSC Liga SãoCarlense de Futebol – CNPJ: 45.361.433/0001-00, ambas as entidades encontram-se impossibilitadas de receber e executar os recursos, em razão de impedimentos técnicos identificados durante os trâmites administrativos necessários à formalização das respectivas parcerias.

Diante disso, solicitamos que o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente às emendas citadas acima, seja remanejado para a AGEE – Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento, inscrita no CNPJ nº 08.455.798/0001-78, para fins de recebimento e execução do recurso, considerando a atuação da entidade na área esportiva e social, bem como sua aptidão para a formalização da parceria.

Ressaltamos que a presente solicitação tem por objetivo viabilizar a execução do recurso público originalmente destinado, diante da impossibilidade técnica de execução pelas entidades inicialmente indicadas.

Certos de podermos contar com a atenção e as providências necessárias, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Carlos, 17 de Agosto de 2026.

LARISSA CAMARGO

VEREADORA – PCdoB

Prefeitura Municipal de São Carlos
RECEBIDO
Em 15 / 08 / 26 às 16 : 46
Secretaria Municipal dos Negócios Legislativos

(16) 9938-72542
@vereadoralarissacamargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Relações Legislativas
São Carlos, Capital da Tecnologia

Ofício n. º 0307/2026 – SMRL.
Ref: Emenda 145 - Vereadora Larissa

São Carlos, 20 de agosto de 2026

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Com meus melhores cumprimentos, dirijo a Vossa Excelência para encaminhar of. 0304/2026 – SMEsp, com as informações apresentadas pela Secretária Municipal de Esporte, em resposta ao ofício em referência.

Respeitosamente.

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA:36779490849
Assinado de forma digital por WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA:36779490849
Dados: 2026.08.20 12:44:01 -03'00'

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Relações Legislativas

Exma Sra
Larissa Camargo
Vereadora
Câmara municipal de São Carlos
São Carlos/SP

Prefeitura Municipal de São Carlos

Capital Nacional da Tecnologia

Secretaria Municipal De Esportes

Ofício nº: **00304 / 2026 / SMEsp / GS**

São Carlos , 19 de Agosto de 2026

Emitente
Fernando Henrique Da Silva Carvalho
Destino(s)
Gabinete Do Secretario - SMRL
Assunto
Emenda Parlamentar

Boa Tarde,

Venho informar que a emenda abaixo relacioanda não pode ser executada pois a referida OSC não possui a documentação necessária para formalizar o termo de fomento.

Nº PROTOCOLO	Nº EMENDA	VEREADORA	OSC	VALOR (R$)
9588/2025	145	Larissa Camargo	Liga SãoCarlense de Futebol	15.000,00

Atenciosamente,
Fernando Carvalho

Interação(ões):
Marcia Sousa (*19/08/2026 17:08*)

Emitido e assinado digitalmente por **Fernando Henrique Da Silva Carvalho** em **19/08/2026 16:00:14**

Arquivo/impresso gerado em **20/08/2026 10:47**, por **Marcia Cristina Scuzate De Sousa**, 10.0.13.45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Relações Legislativas
São Carlos, Capital da Tecnologia

Ofício n. º 00161/2026 – SMRL.

São Carlos, 05 de maio de 2026.

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Com meus melhores cumprimentos, dirijo a Vossa Excelência para encaminhar ofício nº 00180/2026 com as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Esportes, para conhecimento.

Respeitosamente.

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA:36779490849

Assinado de forma digital por WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA:36779490849
Dados: 2026.05.06 20:30:16 -03'00'

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Relações Legislativas

Exma Srª
LARISSA CAMARGO
Vereadora
Câmara municipal de São Carlos
São Carlos/SP

Prefeitura Municipal de São Carlos

Capital Nacional da Tecnologia

Secretaria Municipal De Esportes

Ofício nº: **00180 / 2026 / SMEsp / DPC**

São Carlos , 5 de Maio de 2026

Emitente
Fabiano Antonio Lourenco
Destino(s)
Gabinete Do Secretario - SMRL
Assunto
Informe sobre situação de CNPJ - Emenda Vereadora Larissa Camargo

Boa tarde.

Após consulta ao CNPJ em anexo, verificou-se que trata-se de uma "Sociedade Empresária Limitada" impossibilitando assim o repasse de Emenda Parlamentar destinada ao Terceiro Setor, conforme Anexo.

Att

Fabiano Lourenço

Anexo(s):
Monsters Team Run CNPJ.pdf
145 Larissa Camargo.pdf

Emitido e assinado digitalmente por **Fabiano Antonio Lourenco** em **05/05/2026 15:45:43**

Arquivo/impresso gerado em **05/05/2026 16:02**, por **Aniélo Francisco Oliveira Greco Junior**, 10.0.13.17

Procotolo Nº9588/2025
CELIO ALBERTO DE JESUS SCHIAVONE
***.828.568-**
ASSINADO DIGITALMENTE

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Autoria: Vereadora Larissa Camargo

Submetemos à consideração do Plenário a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. PL nº 679/2025. Proc. Nº 4642/2025 (30503/25/PMSC).

EMENDA IMPOSITIVA

ACRESÇA-SE:

ACRESÇA-SE o valor de R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), junto ao órgão 13 – Secretaria Municipal de Esporte, com a seguinte Funcional Programática Desenvolvimento De Equipes De Competição E Iniciação Esportiva 27 812 2050 2075, Categoria Econômica (natureza de despesa): 3.3 9039 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA) - Fonte de Recurso 08;

ANULANDO-SE:

- R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) à Dotação Orçamentária, na Categoria Econômica 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, Funcional Programática: 04.122.2071.2109, órgão 22 – Secretaria Municipal de Relações Legislativas e Institucionais – SMRLI, Unidade 01 – Gabinete do Secretário – SMRLI, Fonte 08 – Emendas Impositivas - Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do exercício de 2026, destinada à Secretaria Municipal de Esportes, para projetos das seguintes **OSCs**:

- OSC: Projeto: Associação de Jogadores de Xadrez – CNJP: 58.176.185/0001-70 - Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

- OSC: Associação Sãocarlense de Futsal - CNPJ: 07.124.540/0001-26 - Projeto: Associação Sãocarlense de Futsal (Futsal Feminino) – Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- OSC: Liga Desportiva de São Carlos - CNPJ: 44.524.594/0001-05 - Projeto: Liga Desportiva de São Carlos – Valor – R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

públicos em benefício da população são-carlense.

São Carlos, 11 de Novembro de 2025.

LARISSA ALVES DE CAMARGO ALBINO
***.537.538-**
ASSINADO DIGITALMENTE

LARISSA CAMARGO
VEREADORA – PCdoB

São Carlos
Capital do Conhecimento

Câmara Municipal de São Carlos

Gabinete Vereador SÉRGIO ROCHA - PRD

Ofício CMSC/GVSR nº 045/26 São Carlos, 25 de agosto de 2026

Ao Ilmo. Senhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS
Secretário Municipal de Relações Legislativas e Institucionais
Prefeitura Municipal de São Carlos – SP

Assunto: Solicitação de redirecionamento de emenda impositiva por impedimento técnico

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em atenção ao Ofício nº 0257/2026 – SMRL, que trata de impedimento técnico para execução de emenda impositiva, manifestar-me quanto à destinação da referida emenda.

Conforme indicado, a **Emenda Impositiva nº 204**, vinculada ao Protocolo n.º 9986/2025, Processo n.º 4642/2025, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinada originalmente à **OSC Associação Esportiva Arena Brasil Futsal**, pois não irá formalizar Termo de Fomento, nos termos do referido ofício.

Diante disso, **sugiro o redirecionamento da emenda**, conforme supra apontado, para a Instituição **OSC Associação de Gestores de Esporte e Entretenimento - AGEE**, inscrita no CNPJ nº **08.455.798/0001-78**, a qual desenvolve relevante trabalho social e se encontra apta ao recebimento do recurso.

Ressalto que a presente solicitação visa garantir a efetiva aplicação do recurso público, respeitando os princípios da eficiência e do interesse público, evitando a perda da destinação orçamentária.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SÉRGIO ROCHA
Vereador – PRD

Giu[illegible]na A. M[illegible]
Chefe de Gabinete
SMRL

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Sala 01 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP
Tel. (16) 3362-2069 - sergiorocha@camarasaocarlos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Relações Legislativas
São Carlos, Capital da Tecnologia

Ofício n. º 0257/2026 – SMRL.
REF. Emenda 204 – Sérgio Rocha

São Carlos, 24 de julho de 2026

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Com meus melhores cumprimentos, dirijo a Vossa Excelência para encaminhar of. nº 274/2026 - SMEsp / DPC com as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Esporte, para conhecimento.

Respeitosamente.

Giuvana Alessandra Munno
Chefe de Gabinete
Respondendo pelo expediente da SMRL

Exmo Sr
Ségio Rocha
Vereador
Câmara municipal de São Carlos
São Carlos/SP

Prefeitura Municipal de São Carlos

Capital Nacional da Tecnologia

Secretaria Municipal De Esportes

Ofício nº: **00274 / 2026 / SMEsp / DPC**

São Carlos , 22 de Julho de 2026

Emitente

Fabiano Antonio Lourenco

Destino(s)

Gabinete Do Secretario - SMRL

Assunto

Devolução de Emendas

Boa tarde.

Segue anexo Emendas Parlamentares em devolução tendo em vista que a OSC não realizará Termo de Fomento.

Emenda 131 - Vereador Dé Alvim - R$42.000,00 - Associação Esportiva Arena Brasil Futsal
Emenda 204 - Vereador Sérgio Rocha - R$20.000,00 - Associação Esportiva Arena Brasil Futsal

Att

Fabiano Lourenço

Anexo(s):
204 Sérgio Rocha_arena brasil.pdf
131 Dé Alvim.pdf

Emitido e assinado digitalmente por Fabiano Antonio Lourenco em 23/07/2026 15:43:25

Arquivo/impresso gerado em 23/07/2026 08:38, por Aniele Francisco Oliveira Gregio Junior, 10.0.13.17

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimo (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Procotolo Nº9986/2025
CELIO ALBERTO DE JESUS SCHIAVONE
***.828.568-**
ASSINADO DIGITALMENTE

Autoria: Vereador Sérgio Rocha

Submetemos à consideração do Plenário a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. PL nº 679/2025. Proc. Nº 4642/2025 (30503/25/PMSC).

EMENDA IMPOSITIVA

- **ACRESÇA-SE o valor de R$ 195.000,00, junto ao órgão 13 – Secretaria Municipal de Esporte, com a seguinte Funcional Programática 27 811 2053 2078 Fundo Municipal De Esporte E Lazer – Fumdel. Categoria Econômica (natureza de despesa): 3.3 5039 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA) - Fonte de Recurso 08;**
- **ACRESÇA-SE o valor de R$ 75.000,00, junto ao órgão 13 – Secretaria Municipal de Esporte, com a seguinte Funcional Programática Desenvolvimento De Equipes De Competição E Iniciação Esportiva 27 812 2050 2075, Categoria Econômica (natureza de despesa): 3.3 9039 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA) - Fonte de Recurso 08;**

ANULANDO-SE:

- **R$ 270.000,00 à Dotação Orçamentária, na Categoria Econômica 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, Funcional Programática: 04.122.2071.2109, órgão 22 – Secretaria Municipal de Relações Legislativas e Institucionais – SMRLI, Unidade 01 – Gabinete do Secretário – SMRLI, Fonte 08 – Emendas Impositivas - Legislativo Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Destino o valor total de R$ 270.000,00 à Secretaria Municipal de Esporte, com a finalidade de destinação destes recursos para realização de eventos ao longo do exercício de 2026 (R$ 75.000,00), bem como às Organizações da Sociedade Civil (OSC's) (R$ 195.000,00), a saber:

- R$ 50.000,00 para a OSC Espaço Conviver;
- R$ 20.000,00 para a OSC Associação Esportiva Arena Brasil Futsal;
- R$ 20.000,00 para a OSC Liga Desportiva de São Carlos;
- R$ 10.000,00 para a OSC Associação Desportiva Fábrica de Campeões;
- R$ 20.000,00 para a OSC LCN – Liga Central de Natação;

- R$ 50.000,00 para a OSC AGEE – Projeto Voleibol;
- R$ 5.000,00 para a OSC Associação de Pais e Parceiros do Basquete de São Carlos – BTG;
- R$ 20.000,00 para a OSC AGEE – Projeto Handball.

SERGIO ALVES ROCHA
***.064.389-**
ASSINADO DIGITALMENTE

SÉRGIO ROCHA – PRD
Vereador

Processo: 21251/2025
Responsável: Secretaria Municipal de Esportes
Descrição: Formalização de Termo de Fomento com a OSC Associação dos Gestores do Esporte e Entretenimento – AGEE – Recursos Municipais

Ao Departamento de Convênios

Tendo em vista que a OSC Associação dos Gestores do Esporte e Entretenimento – AGEE solicita aditamento de prazo e valor em seu Termo de Fomento 21/25, conforme ofício da OSC que segue em conjunto, informo que estamos de acordo com a solicitação. Tal decisão se dá por motivo de entendermos que o esporte é uma ferramenta de inclusão e promoção social, que auxilia no combate às drogas e violência além de auxiliar na promoção da disciplina, autoconfiança e saúde, e que, portanto, a continuidade do projeto "São Carlos Voleibol Masculino" é essencial para não afetar o desenvolvimento técnico, físico e até mesmo psicológico e mental dos alunos do mesmo.

Dessa feita, encaminhamos para o Departamento de Convênios análise documental e demais providências acerca dessa solicitação.

Após, à Procuradoria Geral do Município

Para providências quanto ao Aditamento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 21/25, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes.

A Cláusula Terceira – do repasse, deverá ser alterada para o valor total de **R$565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)** a título de repasse financeiro durante o exercício de 2025, 2026 e 2027.

A Cláusula Quarta – da vigência, deverá ser alterada para **31 de janeiro de 2027**.
Para fins de reserva e empenho, informo a Ficha nº 439.

São Carlos, 15 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Data: 15/09/2026 08:43:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Henrique da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Esportes